



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

## Comitê de Enfrentamento à COVID-19 - UFR

À Comunidade Acadêmica

Universidade Federal de Rondonópolis

Considerando a portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando o decreto estadual nº 1.304, de 08 de março de 2022 que revoga a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em espaços públicos e privados; e

Considerando o decreto municipal, de 28 de abril de 2022 que revoga a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual;

O Comitê de Enfrentamento à COVID-19 – UFR (portaria nº 87/2020/REITORIA/UFR) sugere as seguintes ações para enfrentamento à COVID-19:

### 1) Documentação:

- a. Revogação Plano de retorno às aulas presenciais, de novembro de 2021.

### 2) Orientações gerais:

- a. Retorno integral das atividades universitárias, sem restrição na utilização dos espaços ou limite de ocupação.
- b. Sugere-se que indivíduos participantes de atividades acadêmicas e administrativas estejam completamente imunizados.
- c. O uso de máscaras nas dependências da Universidade Federal de Rondonópolis é facultativo. A utilização das mesmas é recomendada nas seguintes situações:
  - i. Indivíduos com comorbidades;
  - ii. Eventos com mais de 50 pessoas;
  - iii. Indivíduos com sintomas de doença respiratória;
  - iv. Indivíduos que tenham tido contato com pessoas sintomáticas.
- d. É recomendado a higienização constante das mãos, principalmente, antes do início de aulas.
- e. Indivíduos sintomáticos deverão realizar testagem e, em caso de resultado positivo, manter isolamento domiciliar por 7 dias.

### 3) Orientações finais:

Caso ocorram mudanças no cenário epidemiológico do município este Comitê reavaliará este plano para orientação de novas medidas de contingenciamento.

Rondonópolis, 28 de abril de 2022.

Comitê de Enfretamento à COVID-19 – UFR.